



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
RODOVIA CE 292, KM 15 - Bairro GISELIA PINHEIRO - CEP 63115-500 - Crato - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 18/2021 DG-CTO/CRATO-IFCE

SEGUNDO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 18/2021 DG-CTO/CRATO-IFCE

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 254, de 20 de março de 2017, no uso de suas atribuições, torna público o Segundo Termo de Retificação do Edital nº 18/2021 para retificar os itens alusivos às datas contidas no cronograma, conforme descrição abaixo:

1-Onde se Lê:

10. Do Resultado

10.1 O resultado parcial desse processo será divulgado no dia 29/10/2021, disponível no SISAE.

10.2 Cabe ao candidato acompanhar os resultados do processo, bem como tomar as providências necessárias para sua participação no Programa de Auxílios do IFCE.

10.3 Não será fornecida, em hipótese alguma, informação de resultado por telefone.

Leia-se:

10. Do Resultado

10.1 O resultado parcial desse processo será divulgado no dia 25/10/2021, disponível no SISAE.

10.2 Cabe ao candidato acompanhar os resultados do processo, bem como tomar as providências necessárias para sua participação no Programa de Auxílios do IFCE.

10.3 Não será fornecida, em hipótese alguma, informação de resultado por telefone.

Onde se Lê:

11. Da Interposição de Recursos

11.1 Caberão recursos contra termos do Edital através do envio de e-mail para o endereço dae.reitoria@ifce.edu.br, sendo obrigatoriamente a identificação do candidato, número de matrícula, nome completo e CPF e as razões que fundamentam o referido recurso. (impugnação)

11.2 O recurso contra resultado parcial da seleção será interposto em requerimento no SISAE na data 01/11/2021.

11.3 Durante o período de recurso o estudante poderá apresentar novos documentos **(que não sejam os exigidos no edital para a inscrição)** que julgar convenientes para embasar o seu pedido de revisão.

11.4 Julgado procedente o recurso, o candidato terá sua inclusão no Programa de Assistência Estudantil na modalidade de auxílio solicitada ou na lista de espera, levando em consideração a sua classificação e a disponibilidade orçamentária do campus.

Leia-se:

11. Da Interposição de Recursos

11.1 Caberão recursos contra termos do Edital através do envio de e-mail para o endereço dae.reitoria@ifce.edu.br, sendo obrigatoriamente a identificação do candidato, número de matrícula, nome completo e CPF e as razões que fundamentam o referido recurso. (impugnação)

11.2 O recurso contra resultado parcial da seleção será interposto em requerimento no SISAE na data 26/10/2021.

11.3 Durante o período de recurso o estudante poderá apresentar novos documentos **(que não sejam os exigidos no edital para a inscrição)** que julgar convenientes para embasar o seu pedido de revisão.

11.4 Julgado procedente o recurso, o candidato terá sua inclusão no Programa de Assistência Estudantil na modalidade de auxílio solicitada ou na lista de espera, levando em consideração a sua classificação e a disponibilidade orçamentária do campus.

Onde se Lê:

12. Do Cronograma

ATIVIDADE	PERÍODO	LOCAL
Publicação do Edital	29/09/2021	www.crato.ifce.edu.br ; sistema acadêmico; http://sisae.ifce.edu.br
Impugnação do Edital	30/09/2021	Envio de email: dae.reitoria@ifce.edu.br
Inscrição	04/10/2021 a 11/10/2021	http://sisae.ifce.edu.br
Análise documental	13/10/2021 a 27/10/2021	http://sisae.ifce.edu.br
Entrevistas	13/10 a 27/10/2021	http://sisae.ifce.edu.br , e e-mail: servicosocial.crato@ifce.edu.br e google meet
Divulgação do resultado	29/10/2021	http://sisae.ifce.edu.br
Interposição de recurso	01/11/2021	http://sisae.ifce.edu.br
Análise do recurso	03/11/2021 e 04/11/2021	http://sisae.ifce.edu.br
Divulgação do resultado dos recursos	05/11/2021	http://sisae.ifce.edu.br
Data limite para informar os dados bancários	10/11/2021	http://sisae.ifce.edu.br e e-mail: servicosocial.crato@ifce.edu.br

Leia-se:

12. Do Cronograma

ATIVIDADE	PERÍODO	LOCAL
Publicação do Edital	29/09/2021	www.crato.ifce.edu.br ; sistema acadêmico; http://sisae.ifce.edu.br
Impugnação do Edital	30/09/2021	Envio de email: dae.reitoria@ifce.edu.br
Inscrição	04/10/2021 a 11/10/2021	http://sisae.ifce.edu.br
Análise documental	13/10/2021 a 25/10/2021	http://sisae.ifce.edu.br
Entrevistas	13/10 a 25/10/2021	http://sisae.ifce.edu.br , e e-mail: servicosocial.crato@ifce.edu.br e google meet
Divulgação do resultado	25/10/2021	http://sisae.ifce.edu.br
Interposição de recurso	26/10/2021	http://sisae.ifce.edu.br
Análise do recurso	27/10/2021 e 28/10/2021	http://sisae.ifce.edu.br
Divulgação do resultado dos recursos	28/10/2021	http://sisae.ifce.edu.br
Data limite para informar os dados bancários	03/11/2021	http://sisae.ifce.edu.br e e-mail: servicosocial.crato@ifce.edu.br

Manter as demais condições previstas no EDITAL Nº 18/2021 DG-CTO/CRATO-IFCE.

Crato, 25 de outubro de 2021.

EDER CARDOZO GOMES
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eder Cardozo Gomes, Diretor(a) Geral em Exercício**, em 25/10/2021, às 14:56, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3090380** e o código CRC **052B5561**.